



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## PORTARIA Nº 001/2022

Institui Comissão julgadora Municipal do Programa Agrinho 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejetuba/ ES, e da outras providências.

o Secretário Municipal de Educação de Brejetuba, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria Municipal nº 288/2022 de 03 de janeiro de 2022, e considerando:

Que o Agrinho é um programa de responsabilidade social do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO (SENAR – AR/ES), que conta com a parceria da Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos dos Produtores Rurais.

Que a intenção é desenvolver ações educativas nas escolas, sob o lema “**Saber e atuar para melhorar o mundo**”, com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo com vistas à melhoria da qualidade de vida.

Que o município deverá constituir uma comissão Julgadora Municipal, formada por, no mínimo, 3 membros que sejam profissionais da área da Educação, indicados pela Secretaria Municipal de educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA “AGRINHO 2022”**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Brejetuba/ ES.





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 2º.** A Comissão de que trata a presente Portaria, será composta pelos seguintes membros:

- Adélia Schenerocke dos Santos Sousa;
- Keilla Uliana Martins;
- Robson Couto Dias;
- Rosilane Uliana da Silva.

**Art. 3º.** A Comissão Julgadora ora nomeada possui os seguintes objetivos:

I – Realizar a seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR/ES, para a participação do Concurso do Programa Agrinho 2022;

II – Seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso;

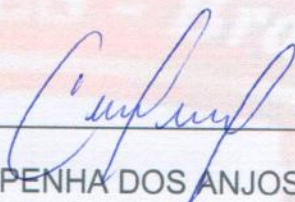
III – Cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2022.

**Art. 4º.** Não será permitida a participação de membros que possuam vínculo político-partidário com a administração vigente.

**Art. 5º.** Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, aos 5 do mês de setembro do ano de 2022.

  
ALEXANDRO DA PENHA DOS ANJOS

Secretária municipal de Educação

Portaria nº 288/2022